ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**LEI Nº** 3360 **DE** 10 **DE** dezembro **DE 2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 706.665,24 (setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 05 - R$ 706.665,24 (Recursos Royalties União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.08.05 | Serviços ref. Eventos e Shows | R$ | 200.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 296.665,24 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.02.05 | Serviços de Luz e Força Motriz | R$ | 90.000,00 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.072– Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 120.000,00 |

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|---|---|
| 1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à novembro/2017) | R$ 6.204.254,40 |
| 2 - Arrecadação do 2º período X1 (dezembro/2017) | R$ 657.606,25 |
| Total | R$ 6.861.860,65 |
| 3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à novembro/2018) | R$ 22.666.498,95 |
| 4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2018) | R$ 6.886.991,48 |

**CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)**

**1** - $\Delta = \frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 22.666.498,95}}{\text{R\$ 6.204.254,40}} \times 100 = 365,34\ \%$

$\Delta = 365,34\ \% - 100,00 = 265,34\ \%$

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ**

R$ 657.606,25 x 265,34 % = R$ 1.744.892,42

R$ 657.606,25 + R$ 1.744.892,42 = R$ 2.402.498,67

**3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;**

| | | |
|---|---|---|
| A) Previsão de receita para o exercício de 2018 | | R$ 6.886.991,48 |
| B) Arrecadação (C + D) | | R$ 25.068.997,62 |
| C) Do dia 1º/01 à 30/11/2018 | R$ 22.666.498,95 | |
| D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2018, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. | R$ 2.402.498,67 | |

| | |
|---|---|
| **Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)** | R$ 18.182.006,14 |
| Créditos abertos | R$ 17.475.340,90 |
| Saldo | R$ 706.665,24 |
| Este crédito | R$ 706.665,24 |
| Saldo disponível | R$ 0,00 |

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1300.00.0.0.0.00 – Receita Patrimonial
1320.00.0.0.0.00 – Valores Mobiliários
1321.00.1.0.0.00 – Remuneração de Depósitos Bancários
1321.00.1.1.5.00 – Remuneração de Depósitos Bancários F. 05 e 14
1321.00.1.1.5.01 – Remuneração de Depósitos Bancários/0058164-X
1321.00.1.1.5.02 – Remuneração de Depósitos Bancários/0260482-5
1700.00.0.0.0.00 – Transferências Correntes
1710.00.0.0.0.00 – Transferências da União e de suas Entidades
1718.00.0.0.0.00 – Transferências da União – Específica E/M
1718.02.0.0.0.00 – Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de
1718.02.3.0.0.00 – Cota-Parte - Compensação Financeira pela
1718.02.3.1.0.00 – Cota-Parte/Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1718.02.5.0.0.00 – Cota-Parte/Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97
1718.02.5.1.0.00 – Cota-Parte/Royalties pela Participação Especial – Lei 9478/97

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de dezembro de 2018.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**